



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3746, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 16/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 9 de outubro de 2018, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos Regionais, e ouvido o CEPE na reunião realizada em 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Comitê de Coordenação do Centro de Estudos Europeus, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), o servidor VINICIUS TOSTES CARVALHO, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 266086, SIAPE nº 4.314.418, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Designar, para integrarem o referido Comitê, os seguintes servidores:

I - MAURO HENRIQUE NOGUEIRA GUIMARÃES DE ABREU, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 204269, SIAPE nº 2.206.791, lotado no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia (Presidente);

II - ROBERTA GUIMARÃES FRANCO FARIA DE ASSIS, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 359882, SIAPE nº 1.728.217, lotada na Faculdade de Letras;

III - VANESSA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 251690, SIAPE nº 2.003.345, lotada no Departamento de Gestão em Saúde da Escola de Enfermagem;

IV - DIOMIRA MARIA CICCÍ PINTO FARIA, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 247499, SIAPE nº 1.989.126, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no art. 1º, § 2º, da Resolução do CEPE nº 16/2018.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202640** e o código CRC **5FD70789**.
